



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE,
REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO
DE 2023.**

Ao décimo quinto dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e dezoito minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, e secretariada pelo Primeiro Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, determina ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Vereadores presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos dos Santos, José Carlos Santos Andrade Júnior, José Lopes Gama Neto e Joyce Campos Rocha. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Trigésima Terceira Sessão Ordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa a palavra para o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata, o qual antes da leitura registra a presença do Senhor Vereador Renato Lima de Almeida e da Senhora Vereadora Jordana Amorim Santos. Após a leitura da Ata, o



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Senhor Presidente coloca em discussão e votação, a qual foi aprovada por 10 (dez) votos. Ata aprovada, o Senhor Presidente suspende a Sessão por 5 (cinco) minutos para assinatura da respectiva Ata. Ao contínuo, o Senhor Presidente convida o Primeiro Secretário para fazer a leitura do expediente, foi lido: O Atestado Médico do Senhor Vereador José Carlos Lopes; O Ofício de nº 127/2023 do Gabinete da Prefeitura Municipal de Capela/SE; O Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 e de nº 07/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal; O Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal; O Ofício nº 64/2023, da Secretária Municipal de Obras e Serviços. Ao contínuo, o Senhor Presidente expõe os Artigos do Regime Interno desta Casa Legislativa, que competem ao Regime de Urgência dos Projetos de Leis do Poder Executivo Municipal e coloca em discussão e votação a urgência do Projeto de Lei nº 10/2023 e dos Projetos de Lei Complementares nº 06/2023 e nº 07/2023, tendo 10 (dez) votos favoráveis. Aprovado a urgência dos Projetos, o Senhor Presidente suspende a Sessão por 20 (vinte) minutos para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final e Comissão de Fiscalização Contábil, Finanças e Orçamento. Retomando a Sessão, o Senhor Presidente registra a presença da Senhora Vereadora Carla Gabrielle Santana Alves e solicita as Comissões que façam emissão dos Pareceres oralmente. A Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final, representada pelo Relator o Senhor Vereador José Lopes Gama Neto, o qual lê o Parecer feito pela Comissão, votando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 e ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2023, relatando que a Comissão entende a importância de alteração do quadro de servidores e comissionados, assim como, o reajuste de salário. Em continuidade, lê o Parecer ao Projeto de Lei nº 10/2023, que após discussão e análise do Projeto, sabendo da necessidade do Crédito



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Especial. solicitado, a Comissão vota em unanime favorável a constitucionalidade do Projeto. Após a emissão do Parecer oral feita pelo Relator, a Presidente da Comissão, a Senhora Vereadora Carla Gabrielle Santana Alves, reitera as palavras do Relator e, em seguida, como Relatora da Comissão de Fiscalização Contábil, Finanças e Orçamento, emite o Parecer oral ao Projeto de Lei nº 10/2023, votando favorável ao Projeto, relatando que a Comissão verificou a necessidade do Crédito Especial para o Município. Após análise do Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 e Projeto de Lei Complementar nº 07/2023, a Comissão entende que se faz necessário o reajuste do salário e o quadro de servidores e dos comissionados do Município, portanto, votando favorável aos Projetos. Ato contínuo, o Senhor Presidente lê o Parecer Técnico Jurídico aos Projetos de Lei, os quais aprovam a Constitucionalidade dos referidos Projetos. Em consequente, não havendo oradores, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia. Coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 10, de 14 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 800.000,00 revogando na integra a Lei nº 677, dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 11 (onze) votos. Coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei Complementar nº 06, de 14 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera anexos da Lei Complementar nº 83, de 2023 e dá outras providências." O referido Projeto, foi aprovado por 11 (onze) votos. Coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei Complementar nº 07, de 14 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera anexos da Lei Complementar nº 80, de 2023 e dá outras providências." O referido Projeto, foi aprovado por 11 (onze) votos. Encaminha a Indicação nº 162, de 14 de junho de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Alexandro Nascimento Pinto, que



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

"Indica ao Poder Executivo Municipal, trocar lâmpada do poste localizado na rua da Pousada Coco Verde, mais precisamente em frente à casa do Senhor Gilvan nº552, conforme foto anexa." E não havendo mais proposituras a serem discutidas, votadas ou encaminhadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Extraordinária para logo mais 10 (dez) minutos e determina ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em quinze de junho de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: